



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Pedido de Informação nº. 54 /2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiada a **Superintendente do PROCON Estadual**, para que forneça no prazo constitucional as seguintes informações:

- 1. Quantas pessoas idosas procuraram o atendimento do órgão em 2022 para registrar reclamações contra instituições financeiras, pela cobrança de empréstimos consignados não autorizados?**
- 2. Quantos idosos tem procurado o atendimento do órgão até o mês de maio/2023, para registrar reclamações contra instituições financeiras pela cobrança de empréstimos consignados não autorizados?**
- 3. Quais mecanismos o Órgão tem utilizado para alertar os consumidores idosos sobre fraudes em operações de crédito realizadas por meio eletrônico ou telefônico?**

JUSTIFICAÇÃO

Observa-se que há uma prática recorrente e abusiva de instituições financeiras que tem afetado principalmente pessoas idosas, aposentados e pensionistas. Como agravante, vê-se, diariamente, reclamações pela cobrança de empréstimos consignados não autorizados.

Lamentavelmente, a população com dificuldades para navegar com segurança no meio digital vem sendo explorada. Percebe-se que, embora exista celeridade na celebração do contrato, esse meio tem propiciado um festival de golpes.

Destaca-se o alerta emitido pelo programa “Fantástico, da Rede Globo, no mês de abril passado, onde criminosos compravam ilegalmente pacotes com dados pessoais e documentos numa espécie de “kit fraude”. O programa revelou que:

- “Em 2022, 57.874 queixas de golpes de empréstimo consignado foram registradas em Procons de todo o Brasil. Isso dá mais de seis denúncias por hora.

- Segundo a polícia, as quadrilhas conseguem dados e documentos na internet, além de contar com a ajuda de funcionários do INSS.

- Grupos de aplicativos de mensagens revelam um mercado clandestino de documentos. Dá para comprar inclusive o chamado "kit fraude", formado por identidade e selfie que a pessoa tira mostrando o documento, e que serve como uma espécie de assinatura eletrônica para contratos de crédito, como empréstimos”.

Portanto, é fundamental tomarmos conhecimento da situação na Paraíba para posteriores encaminhamentos legislativos.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2023.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual